

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 421 DE 15 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre revogação de férias”.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o período de férias de 13 de julho de 2026 a 27 de julho de 2026 para a servidora **PATRICIA VOLPE GIL HERMES** concedido através da PORTARIA/GP/PMLC/ nº 389/2026 de 26 de junho de 2026.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 15 de julho de 2025.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva